



ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

6.1 Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

6.1.1 Apresentar Atestado (s) de capacidade técnica da licitante, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da sua respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido pelos órgãos competentes CREA ou CFT, que comprove experiência da proponente na execução de serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação.

6.1.2 Para os lotes 1 e 2 a contratada deverá possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior, Engenheiro Mecânico, regularmente registrado no CREA, o qual será responsável técnico pelos serviços executados.

6.2 Qualificação Profissional de Contratação da Equipe Técnica

6.2.1 Certificado atualizado em NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), para todos os serviços com risco elétrico;

6.2.2 Certificado atualizado em NR-35 (Trabalho em Altura), para todos os serviços realizados acima de 2 metros;

6.2.3 Certificado atualizado em NR-33 (Espaços Confinados), para todos os serviços realizados em espaços confinados;

6.2.4 Certificado atualizado em NR-12 (Segurança no Trabalho com Máquinas e Equipamentos).

LEIA – SE:

6.1 Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica)

6.1.1 Apresentar Atestado (s) de capacidade técnica da licitante, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência da proponente na execução de serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2 Qualificação Profissional de Contratação da Equipe Técnica

6.2.1 Certificado atualizado em NR-35 (Trabalho em Altura), para todos os serviços realizados acima de 2 metros, sendo exigido apenas apresentar quando e se surgir esta necessidade;

6.2.2 Certificado atualizado em NR-33 (Espaços Confinados), para todos os serviços realizados em espaços confinados, sendo exigido apenas apresentar quando e se surgir esta necessidade;

6.2.3 Os trabalhos deverão ser realizados seguindo as exigências na NR-12 (Segurança no Trabalho com Máquinas e Equipamentos).

ONDE SE LÊ: DATA DA ABERTURA DA DISPUTA: 27/02/2026

LEIA-SE: DATA DA ABERTURA DA DISPUTA: 12/03/2026

São Bento do Sul 25/02/2026

OSVALCIR PETERS

DIRETOR-PRESIDENTE